



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

DECRETO Nº. 023/2018

DATA: 23/02/2018

SÚMULA: “Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2018/2019 e dá outras providências”.

O SR. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, homologando a eleição realizada em 20 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, com mandato para o biênio 2018/2019, conforme eleição realizada em 20 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – Fica prorrogado até 20/02/2018 o mandato dos membros do Conselho em tela, nomeados através do Decreto 091/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde composto na sua íntegra, abaixo, conforme eleição realizada em 20 de fevereiro de 2018, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

I - Presidente:

Denise Aparecida Siebert - Representante do Governo de Administração e Finanças;

II - Vice-Presidente:

Simone Cristina Tarantin Granado dos Santos - Representante de prestador de Serviço;

III – Secretária Executiva:

Francielli Furtunato da Silva - Representante dos Funcionários.

a) Representantes de Governo:

Titular: Denise Aparecida Siebert
Suplente: Edna Aguiar Blanc
Titular: Simone Gonçalves Gomes
Suplente: Renata Mirian Bernardo

b) Representantes dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Francielli Furtunato da Silva
Suplente: Vania Aparecida Lençone Simoneti
Titular: Pamela Paula Macedo
Suplente: Rosângela Quaglio



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

- c) **Representante dos Usuários do SUS – Clube da Melhor Idade**
Titular: Adelia Stedile
Suplente: Sueli Farias Marcos
- d) **Representantes dos Usuários do SUS - Igrejas Evangélicas**
Titular: Celso Lima
Suplente: Macgyver Cunha Catarino Nascimento
- e) **Representantes dos Usuários do SUS – Igreja Católica**
Titular: Darci Alexandre da Silva
Suplente: Monica Caroline M de Melo
- f) **Representantes dos Usuários do SUS – Pastoral da Criança**
Titular: Vanessa Domingos da Silva Iores
Suplente: Marilza Mathius
- g) **Representantes dos Usuários do SUS – Sindicato Rural de Marcelândia**
Titular: Alan Guilherme Machado Blanc
Suplente: Dani André Tirapelle
- h) **Representantes dos Usuários do SUS – ACEMAR – Associação Comercial e Empresarial de Marcelândia**
Titular: Kauani Angeli
Suplente: Leomara Luana Schimidt
- i) **Representantes de Prestador de Serviço – Empresa Casula & Casula**
Titular: Tatiane Bulgarelli Grelak
Suplente: Elaine Cristina de Celis Sanches
- j) **Representantes de Prestador de Serviço – Empresa Bastos e Muniz**
Titular: Simone Cristina Tarantin Granado dos Santos
Suplente: Sandra Maria Rodrigues de Moura

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 23 de fevereiro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal